



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000048

[Handwritten mark]

MENSAGEM ADITIVA Nº 7, de 26 de maio de 2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 21, de 18 de março de 2020, submetemos à análise dessa Casa a proposição que **“altera a legislação que dispõe sobre os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo”** (Projeto de Lei nº 26/2020), com texto substitutivo proposto pela nossa Mensagem Aditiva nº 6, de 14 de maio de 2020.

Na semana passada, após a análise da matéria no âmbito da Assessoria Jurídica do Município, definiu-se pela fixação na legislação municipal também da base de cálculo do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, conforme previsto na Lei nº 13.342/2016, qual seja o salário-base da categoria.

Como tal medida acarretará aumento de despesa com pessoal, já de imediato, tendo em vista que o salário-base inicial dos Agentes está atualmente fixado em R\$ 1.460,20, portanto maior que o salário mínimo nacional, anexa-se novo **Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro** em substituição ao juntado ao Projeto de Lei nº 26/2020 pelo nosso Ofício nº 0231/2020.

Em vista disso, solicitamos seja acrescida no artigo 2º do Projeto de Lei nº 26/2020, conforme texto encaminhado a essa Casa pela nossa Mensagem Aditiva nº 6/2020, a inclusão do seguinte inciso ao artigo 9º da Lei “R” nº 1/2010:

“Art. 9º – ...

...

VI – adicional de insalubridade, calculado sobre o valor do salário-base inicial da categoria.

...”

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000049

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 03 DO EXERCÍCIO DE 2020

ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

(MENSAGEM ADITIVA Nº 7, de 26 de maio de 2020)

(Art. 21, com arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O orçamento-programa do Município de Toledo, consolidado, para o exercício de 2020, foi elaborado contendo a previsão dos recursos necessários para suprir as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 321.350.748,09 (trezentos e vinte e um milhões trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). Deste valor, R\$ 246.546.011,61 (duzentos e quarenta e seis milhões quinhentos e quarenta e seis mil onze reais e sessenta e um centavos) compõem o limite constitucional para despesas com pessoal, orçadas para 2020 em 49,52% da receita corrente líquida.

Conforme determinação constitucional, as despesas com pessoal compreendem os seguintes gastos: com a folha de pagamento dos servidores municipais e os encargos sociais dela decorrentes e as despesas com mão de obra dos serviços terceirizados.

Este valor foi apurado tomando-se por base a folha de pagamento do mês de julho/2019 multiplicada por 13,33 meses, correspondente a 12 (doze) meses do exercício de 2019, 01 (um) mês para cômputo do 13º salário, e 1/3 (um terço) referente a abono de férias constitucional. Também foram acrescidos 4% a título de reajuste salarial previsto para o mês de março/2020 e 0,5% referente aos avanços de carreira obtidos pelos servidores efetivos, conforme disposto no plano de cargos e vencimentos dos servidores.

A receita corrente líquida estimada para o exercício de 2020 é de R\$ 497.900.919,69 (quatrocentos e noventa e sete milhões novecentos mil novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos). Este valor foi apurado considerando a evolução das receitas municipais dos

ee



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000050

A

últimos sete anos, especialmente as receitas de transferências de impostos e as receitas tributárias municipais.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022

Para os exercícios de 2020 a 2022 as despesas de caráter continuado que importaram na elaboração de Relatórios de Impacto Orçamentário foram as previstas nos Relatórios de Impacto Orçamentário nº 01, de 19 de fevereiro de 2020, nº 02, de 30 de março de 2020 e nº 03, de 18 de março de 2020.

O Relatório de Impacto Orçamentário nº 01, de 19 de fevereiro de 2020 apresentou as seguintes alterações na legislação:

- A Lei nº 2.312 de 24 de março de 2020, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo dispõe sobre as seguintes alterações na legislação:

I - a reclassificação das carreiras – e, conseqüentemente, dos respectivos ocupantes – de Motorista e de Operador de Equipamentos em dois novos Padrões da Tabela do Quadro Geral – Padrões 45 e 46, nas mesmas Referências em que se encontram atualmente.

II - criação dos seguintes cargos de provimento efetivo, conforme justificativas específicas apresentadas pelas Secretarias:

- a) no Grupo Ocupacional A-1, de mais 26 (vinte e seis) vagas de Assistente em Administração (I, II e III);
- b) no Grupo Ocupacional A-3, de mais 2 (dois) vagas de Analista de Controle Interno (I, II e III);
- c) no Grupo Ocupacional A-4, de mais 1 (um) vagas de Advogado (I, II e III);
- d) no Grupo Ocupacional B-4, de mais 5 (cinco) vagas de Engenheiro (I, II e III) – Civil;
- e) no Grupo Ocupacional B-2, de mais 4 (quatro) vagas de Psicólogo (I, II e III).

III - reclassificação da Função Gratificada FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) para Função Gratificada FG 04, com a denominação de Coordenador de Canais de Ouvidoria.

CS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

00051

✗

- A Lei N° 2.316, de 7 de abril de 2020 que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo, através da criação no Grupo Ocupacional B-8, de mais 40 (quarenta) vagas de Professor de Educação Infantil T40.

O Relatório de Impacto Orçamentário n° 01, de 19 de fevereiro de 2020 estimava percentuais de gastos com despesas de pessoal de 50,03% para 2020, 48,42% para 2021 e 46,63% para 2022.

O Relatório de Impacto Orçamentário n° 02, de 30 de março de 2020, apresenta as alterações dispostas no Projeto de Lei relativo à Lei N° 2.318, de 24 de abril de 2020, que propõe modificação na legislação que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo mediante as seguintes alterações:

- a) no Grupo Ocupacional B-5, de mais 10 (dez) vagas de Médico T4 - Clínico Geral;
- b) no Grupo Ocupacional B-5, de mais 5 (cinco) vagas de Enfermeiro T8 ESF;
- c) no Grupo Ocupacional B-5, de mais 10 (dez) vagas de Farmacêutico Bioquímico;
- d) no Grupo Ocupacional B-5, de mais 10 (dez) vagas de Técnico em Enfermagem I.

O Relatório de Impacto Orçamentário n° 02, de 30 de março de 2020 estima percentuais de gastos com despesas de pessoal de 50,46% para 2020, 49,05% para 2021 e 47,23% para 2022.

O Relatório de Impacto Orçamentário n° 03, de 26 de maio de 2020, apresenta as alterações dispostas no Projeto de Lei relativo à Mensagem Aditiva n° 07/2020, que propõe alteração da legislação que dispõe sobre os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo, concedendo adicional por tempo de serviço, à razão de 0,5% (meio por cento), não cumulativo, calculado sobre o respectivo salário para os cargos citados e alteração na base de cálculo do adicional de insalubridade.

Com a aprovação do referido projeto de lei, os percentuais de gastos com despesas de pessoal serão de 50,51% para 2020, 49,12% para 2021 e 47,31% para 2022, conforme discriminado no Anexo I apensado a este relatório.

Para os exercícios de 2021 e 2022 a metodologia de cálculo foi semelhante à utilizada para 2020 sendo acrescidos 8% de aumento na receita corrente líquida e 4% na despesa com pessoal.

CE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000052 *A*

As despesas decorrentes do Projeto de Lei da **Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020** possuem adequação orçamentária contemplados por créditos genéricos, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como estão compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Os percentuais informados poderão sofrer variação em virtude de fatores como a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida e notadamente pela efetiva arrecadação das receitas, fatos estes que influenciam sobremaneira na apuração do índice de despesa com pessoal.

DO IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2020

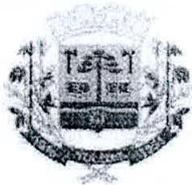
As alterações na legislação que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo solicitada pelo Projeto de Lei relativo à **Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020** acarretarão em aumento das despesas e por consequência no índice de despesas com pessoal.

Segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional, o cálculo das despesas com pessoal e da receita corrente líquida deve ser elaborado considerando o somatório das despesas e receitas dos últimos 12 (doze) meses.

Desta forma, o exposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 de que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre, para fins de apuração do impacto financeiro que causará a aprovação do Projeto de Lei relativo à **Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020**, os demonstrativos da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida (Anexo II e Anexo III) foram elaborados considerando as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no período de abril/2019 a maio/2020, apresentando os seguintes resultados:

Despesa com Pessoal Maio/2019 a Abril/2020	R\$ 232.134.017,08
Despesa com Pessoal para 01 (um) mês com as alterações propostas nos Projetos de Lei relativos à Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020	R\$ 535.187,85
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 232.669.204,93
Receita Corrente Líquida Maio/2019 a Abril/2020	R\$ 465.653.658,48
Limite de Despesa com Pessoal	49,97%

ze



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

Para o cálculo das despesas com pessoal e receita corrente líquida foi utilizada metodologia conforme orientações da Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi acrescido à despesa com pessoal o valor referente um mês com as alterações proposta no Projeto de Lei relativo à **Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020**, atingindo o percentual da despesa com pessoal em 49,97%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apontadas no Relatório de Impacto Orçamentário, que apresenta dados de todo o exercício de 2020 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios, evidenciam que a alteração na legislação solicitada através do Projeto de Lei relativo à **Mensagem Aditiva Nº 7 de 26/05/2020** está em consonância com a proposta orçamentária e com os limites financeiros determinados pela legislação, não havendo impacto no exercício de 2020, visto que a devida despesa só será realizada no exercício de 2021, sendo observada a possibilidade de sua realização.

O impacto orçamentário delinea projeção futura, visto que apresenta dados de todo o exercício de 2020 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios. O impacto financeiro demonstra em quanto a alteração da legislação não afetará a situação financeira do respectivo exercício, podendo ser observada a possibilidade de realização da despesa.

Toledo, 26 de maio de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 03 DO ORÇAMENTO DE 2020 - MENSAGEM A****ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE SAÚDE BUCAL - TOLEDO****ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2020 - LEI Nº 2.312, de 24 de março de 2020**

Reenquadramento de 2 Servidores do padrão 03A para novo padrão 45A na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03B para novo padrão 45B na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 16 Servidores do padrão 03C para novo padrão 45C na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03D para novo padrão 45D na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03E para novo padrão 45E na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 03F para novo padrão 45F na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 7 Servidores do padrão 03G para novo padrão 45G na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03H para novo padrão 45H na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03I para novo padrão 45I na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 2 Servidores do padrão 03J para novo padrão 45J na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03K para novo padrão 45K na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03L para novo padrão 45L na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03M para novo padrão 45M na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03S para novo padrão 45S na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 3 Servidores do padrão 04B para novo padrão 46B na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 04C para novo padrão 46C na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 04D para novo padrão 46D na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 3 Servidores do padrão 04E para novo padrão 46E na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04G para novo padrão 46G na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04J para novo padrão 46J na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04L para novo padrão 46L na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04M para novo padrão 46M na Tabela "A-11" do quadro geral
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04P para novo padrão 46P na Tabela "A-11" do quadro geral

Criação de 26 cargos de Assistente em administração (I, II e III)
Criação de 02 cargos de Analista de Controle Interno (I, II e III)
Criação de 01 cargo de Advogado (I, II e III)
Criação de 02 cargos de Engenheiro Civil (I, II e III)
Criação de 04 cargos de Psicólogo (I, II e III)
Reclassificação da Função Gratificada FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) para Função Gratificada FG 04, com a denominação de Coordenador de
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2020 - LEI Nº 2.316, de 7 d
Criação de 40 cargos de Professor de Educação Infantil T40
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 02 DO ORÇAMENTO DE 2020 - LEI Nº 2.318, de 24 d
Criação de 10 cargos Médico T4 - Clínico Geral
Criação de 05 cargos Enfermeiro T8 ESF
Criação de 10 cargos Farmaceutico Bioquímico
Criação de 10 cargos Técnico em Enfermagem I
RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 03 DO ORÇAMENTO DE 2020 - MENSAGEM ADITIVA Nº 1
Adicional de tempo de Serviço de 0,5%, não cumulativo, e alteração na base de cálculo do adicional de insalubridade para 82 Agentes de Combate às En
Adicional de tempo de Serviço de 0,5%, não cumulativo, e alteração na base de cálculo do adicional de insalubridade para 112 Agentes Comunitários de

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2020 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	INSALUB	Nº VAGAS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CA
Reenquadramento de 2 Servidores do padrão 03A para novo padrão 45A na Tabela "A-11" do quadro geral	202,29		2	8	3.236,64	269,72	89,91	
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03B para novo padrão 45B na Tabela "A-11" do quadro geral	212,40		5	8	8.496,00	708,00	236,00	
Reenquadramento de 16 Servidores do padrão 03C para novo padrão 45C na Tabela "A-11" do quadro geral	223,02		16	8	28.546,56	2.378,88	792,96	
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03D para novo padrão 45D na Tabela "A-11" do quadro geral	234,17		5	8	9.366,80	780,57	260,19	
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03E para novo padrão 45E na Tabela "A-11" do quadro geral	245,88		5	8	9.835,20	819,60	273,20	

Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 03F para novo padrão 45F na Tabela "A-11" do quadro geral	258,18		4	8	8.261,76	688,48	229,49
Reenquadramento de 7 Servidores do padrão 03G para novo padrão 45G na Tabela "A-11" do quadro geral	271,09		7	8	15.181,04	1.265,09	421,70
Reenquadramento de 5 Servidores do padrão 03H para novo padrão 45H na Tabela "A-11" do quadro geral	284,64		5	8	11.385,60	948,80	316,27
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03I para novo padrão 45I na Tabela "A-11" do quadro geral	298,87		1	8	2.390,96	199,25	66,42
Reenquadramento de 2 Servidores do padrão 03J para novo padrão 45J na Tabela "A-11" do quadro geral	313,82		2	8	5.021,12	418,43	139,48
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03K para novo padrão 45K na Tabela "A-11" do quadro geral	329,51		1	8	2.636,08	219,67	73,22
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03L para novo padrão 45L na Tabela "A-11" do quadro geral	345,98		1	8	2.767,84	230,65	76,88
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03M para novo padrão 45M na Tabela "A-11" do quadro geral	363,28		1	8	2.906,24	242,19	80,73
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 03S para novo padrão 45S na Tabela "A-11" do quadro geral	486,83		1	8	3.894,64	324,55	108,18
Reenquadramento de 3 Servidores do padrão 04B para novo padrão 46B na Tabela "A-11" do quadro geral	248,54		3	8	5.964,96	497,08	165,69
Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 04C para novo padrão 46C na Tabela "A-11" do quadro geral	260,97		4	8	8.351,04	695,92	231,97
Reenquadramento de 4 Servidores do padrão 04D para novo padrão 46D na Tabela "A-11" do quadro geral	274,02		4	8	8.768,64	730,72	243,57
Reenquadramento de 3 Servidores do padrão 04E para novo padrão 46E na Tabela "A-11" do quadro geral	287,72		3	8	6.905,28	575,44	191,81
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04G para novo padrão 46G na Tabela "A-11" do quadro geral	317,21		1	8	2.537,68	211,47	70,49
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04J para novo padrão 46J na Tabela "A-11" do quadro geral	367,21		1	8	2.937,68	244,81	81,60

Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04L para novo padrão 46L na Tabela "A-11" do quadro geral	404,85		1	8	3.238,80	269,90	89,97	
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04M para novo padrão 46M na Tabela "A-11" do quadro geral	425,09		1	8	3.400,72	283,39	94,46	
Reenquadramento de 1 Servidor do padrão 04P para novo padrão 46P na Tabela "A-11" do quadro geral	492,10		1	8	3.936,80	328,07	109,36	
Criação de 26 cargos de Assistente em administração (I, II e III)	1.667,04		26	8	346.744,32	28.895,36	9.631,79	13
Criação de 02 cargos de Analista de Controle Interno (I, II e III)	3.410,40		2	8	54.566,40	4.547,20	1.515,73	2
Criação de 01 cargo de Advogado (I, II e III)	3.152,99		1	8	25.223,92	2.101,99	700,66	1
Criação de 02 cargos de Engenheiro Civil (I, II e III)	3.410,40		2	8	54.566,40	4.547,20	1.515,73	2
Criação de 04 cargos de Psicólogo (I, II e III)	3.410,40		4	8	109.132,80	9.094,40	3.031,47	4
Criação de 40 cargos de Professor de Educação Infantil T40	3.424,12		40	8	1.095.718,40	91.309,87	30.436,62	43
Reclassificação da Função Gratificada FG 07 – Ouvidor Geral (Controle Interno) para Função Gratificada FG 04, com a denominação de Coordenador de Canais de Ouvidoria.	-684,20		1	8	-5.473,60	-456,13	-152,04	
Criação de 10 cargos Médico T4 - Clínico Geral	9.918,75	521,62	10	8	835.229,60	69.602,47	23.200,82	31
Criação de 05 cargos Enfermeiro T8 ESF	4.984,31	521,62	5	8	220.237,20	18.353,10	6.117,70	7
Criação de 10 cargos Farmacêutico Bioquímico	3.557,05	521,62	10	8	326.293,60	27.191,13	9.063,71	11
Criação de 10 cargos Técnico em Enfermagem I	2.086,71	521,62	10	8	208.666,40	17.388,87	5.796,29	6
Alteração na base de cálculo do adicional de insalubridade para 82 Agentes de Combate às Endemias		83,04	82	7	47.664,96	3.972,08	15.888,32	
Alteração na base de cálculo do adicional de insalubridade para 112 Agentes Comunitários de Saúde		83,04	112	7	65.103,36	5.425,28	21.701,12	
Total	45.485,64	2.252,56	380,00	286,00	3.543.641,84	295.303,49	132.891,48	131

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2020 (previsão Orçamento 2020):

R\$ 497

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2020

DESPESA PESSOAL - estimativa 2020	R\$ 246.546.011,61
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2020	R\$ 4.926.695,13
TOTAL	R\$ 251.472.706,74
% DESPESAS PESSOAL	50,51%

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2021 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	INSALUB	Nº VAGAS	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAS
Adicional de tempo de Serviço de 0,5%, não cumulativo, para 82 Agentes de Combate às Endemias	7,30		82	8	4.789,46	399,12	133,04	
Adicional de tempo de Serviço de 0,5%, não cumulativo, para 112 Agentes Comunitários de Saúde	7,30		112	8	6.541,70	545,14	181,71	
Total	14,60	0,00	194	16	11.331,15	944,26	314,75	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2021 - estimativa 8% aumento sobre 2020:

R\$ 537

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2021

DESPESA PESSOAL - estimativa 2020	R\$ 251.472.706,74
Reajuste Salarial 2021 - Estimativa de 4 %	R\$ 10.058.908,27
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2021 com reajuste 4%	R\$ 13.565,15
Saldo de meses dos contratados 2020 com reajuste 4%	R\$ 2.608.782,19
TOTAL	R\$ 264.153.962,36
% DESPESAS PESSOAL	49,12%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 - estimativa 8% aumento sobre 2021:

R\$ 580.75

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2022

DESPESA PESSOAL - estimativa 2021	R\$ 264.153.962,36
Reajuste salarial 2022 - estimativa 4%	R\$ 10.566.158,49
Saldo de meses dos contratados 2020 com reajuste 4%	R\$ 6.782,58
TOTAL	R\$ 274.726.903,43
% DESPESAS PESSOAL	47,31%


NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


JULIANA ROGERIA CANGIRANA
 DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO III
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

	DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses)									
	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.146.698,93	22.393.474,47	22.334.945,85	28.155.089,57	21.921.878,69	21.802.390,71	21.581.480,37	29.970.705,74	25.249.032,18	21.590.401,00
Pessoal Ativo	21.487.569,55	17.629.660,43	17.839.536,43	21.369.354,49	17.215.506,59	17.112.650,93	16.976.344,79	22.645.382,64	20.165.281,76	17.213.526,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.570.887,67	14.670.517,77	14.892.834,89	18.438.382,61	14.309.096,48	14.215.531,56	14.066.445,53	17.414.956,50	17.223.012,37	14.462.601,80
Obrigações Patronais	2.755.213,64	2.798.806,17	2.797.895,63	2.802.919,98	2.804.224,26	2.823.944,41	2.827.995,14	5.143.754,18	2.728.884,29	2.747.539,73
Benefícios Previdenciários	161.468,24	160.336,49	148.805,91	128.051,89	103.185,85	73.174,86	81.904,12	86.671,96	214.185,10	3.385,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.997.105,18	3.935.909,55	3.980.705,96	5.607.499,11	4.060.417,56	4.085.615,08	4.112.784,01	6.556.277,12	4.181.941,58	4.233.306,57
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.731.128,78	3.659.945,25	3.704.037,24	5.217.031,16	3.777.037,68	3.796.740,20	3.825.560,82	6.096.257,62	3.892.321,10	3.925.289,44
Pensões	265.976,40	275.964,30	276.668,72	390.467,95	282.579,88	288.874,88	287.223,19	460.019,50	289.620,48	308.017,13
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	662.024,20	827.904,49	514.703,46	1.178.235,97	645.954,54	604.132,80	492.351,57	769.045,98	901.808,84	143.567,87
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.412.950,94	4.393.767,70	4.416.813,70	6.131.230,38	4.426.439,41	4.346.707,59	4.395.889,78	6.961.406,60	4.683.775,77	4.572.032,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	207.667,78	297.521,66	235.635,70	271.323,11	262.836,00	187.917,65	201.201,65	318.457,52	267.580,46	335.341,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	46.709,74	0,00	51.666,13	124.356,27	0,00	0,00	0,00	0,00	20.068,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.158.573,42	4.096.246,04	4.129.511,87	5.735.551,00	4.163.603,41	4.158.789,94	4.194.688,13	6.642.949,88	4.396.126,68	4.236.691,60
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.733.747,99	17.999.706,77	17.918.132,15	22.023.859,19	17.495.439,28	17.455.691,12	17.185.590,59	23.009.299,14	20.565.256,41	17.018.368,16

*Restos a Pagar não Processados

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	467.228.658,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.575.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	465.653.658,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	232.134.017,06	49,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	251.452.975,58	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	238.680.326,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	226.307.678,02	48,6%


NORISVALDO PENFADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


JULIANA ROGERIA CANGIRANA
DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇ

PL 026/2020
AUTORIA: Poder Executivo

